



Conselho Nacional do Médico Interno

COMUNICADO

REGIME TRANSIÇÃO DO INTERNATO MÉDICO - DECRETO-LEI 203/04

9 JUNHO DE 2005

O Conselho Nacional do Médico Interno (CNMI), a Associação Nacional do Médico Interno (ANMI) e a Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) reuniram no passado dia 8 de Junho com representantes do Ministério da Saúde no sentido de encontrar resolução urgente para o regime de transição a aplicar na sequência da entrada em vigor do DL 203/2004, vulgo diploma do Internato Médico.

Os representantes das 3 instituições apresentaram ao Ministério da Saúde as propostas que, sendo do conhecimento público, constituem uma plataforma comum de entendimento entre os visados e, mais uma vez, alertaram o Ministério da Saúde para a urgência de uma tomada de decisão sobre uma matéria que envolve mais de 2000 Jovens Médicos.

O Ministério da Saúde, aparentemente, recolheu as propostas dos Médicos Internos e Estudantes de Medicina e solicitou tempo de reflexão e de decisão *sine die*.

O CNMI, ANMI e ANEM manifestaram o seu apreço pelo espaço de diálogo criado com o Ministério da Saúde; contudo, lamentam a indefinição que continua a manter-se sobre as condições dos próximos concursos de acesso ao Internato Médico.